

DESPACHO

a) Que os representantes da Administração são designados pelo dirigente máximo, in casu, o Presidente da Câmara-, em número de quatro, sendo dois efetivos – um dos quais orienta os trabalhos da comissão – e dois suplentes – artigo 22.º n.º 4 do Decreto Regulamentar citado.

b) Que os representantes dos trabalhadores são eleitos por estes - artigo 22.º, n.º 2 do Decreto Regulamentar citado, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores de toda a entidade.

c) Que já decorreu o ato eleitoral para a indicação dos representantes dos trabalhadores, tendo sido eleitos os seguintes trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1. Belisa Maria Silva Pinto Rua*
- 2. Belisa de Fátima Reis Lopes Pires Ferreira*

Vogais suplentes:

- 1. Manuel António Machado Carvalho*
- 2. Manuela de Jesus Gonçalves Carvalho*
- 3. Fernanda de Fátima Silva Matos Alves*
- 4. Rufino Xavier Lopes*

No uso da competência que me confere o artigo 22.º, n.º 2 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, designo os seguintes vogais da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º Sandra Catarina Abrunhosa Pereira*
- 2.º Catarina Isabel Lameiras Lopes*

Vogais suplentes

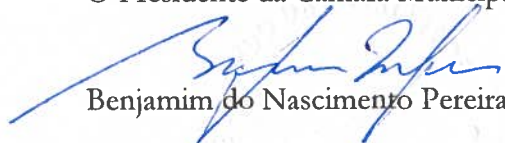
- 1.º Berta do Carmo Peredo Ciríaco*
- 2.º Maria Isabel Fernandes Bebiano Venceslau*

O primeiro vogal efetivo ou ao seu substituto cabe a responsabilidade de orientar os trabalhos da Comissão Paritária.

Publicite-se nos termos da lei, devendo, por email, ser remetida a composição da Comissão Paritária a cada um dos membros que a integram.

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 22 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

